



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2025:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
17728-1	Adilson dos Santos Vainer	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais de Responsável pelos Processos de ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 07

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal